



ITEM: 4

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE MATERIAL HOSPITALAR

O **MATERIAL/PEÇA/EQUIPAMENTO** solicitado, **LUVA PROCEDIMENTO NOS TAMANHO PP, P, M e G**, será utilizado em unidades de saúde de baixa a alta complexidade, como unidades básicas de saúde, atendimento domiciliar, hospital, unidade de pronto atendimento, unidade de terapia intensiva e laboratórios de análise bioquímica e afins, existentes no município, com ampla aplicação dentro dos trabalhos e serviços prestados ao cliente/paciente, no preparo e administração de medicamentos e soluções, cuidados com a pele, higiene e manuseio/ transporte do paciente, afim de levar a prevenção de agravos a saúde do colaborador e do paciente.

Nesse sentido, qualificamos as empresas **DESCARPACK, NOBRE, SUPERMAX, INOVEN, MEDIZ E LEMGRUBER** por estas atenderem melhor as especificações desejadas e necessárias ao bom desempenho dos procedimentos, diminuindo os eventos adversos e prejuízos a integridade física dos pacientes, e melhor ajuste nas mãos ao calçar as mesmas. Proporcionando atendimento seguro e de qualidade, facilitando a atuação destes profissionais, proporcionando-lhe condições favoráveis de trabalho, em conformidade com a NR 06 da Portaria 3214/78 e demais legislações trabalhistas. A especificação das luvas devem conter: Luva para procedimentos não cirúrgicos, com pó (talco), confeccionada em látex, não estéril, ambidestra, lisa e ainda, submetida a rigoroso controle de qualidade; com certificado de aprovação (CA) do ministério do trabalho e emprego (MTE) válidos para proteção a agentes biológicos e registro na ANVISA, Produto de acordo com a NBR ISO 11.193-1 tipo 2, ausência de substâncias conhecidas ou suspeitas de causar danos aos usuários; Produto aprovado por laboratório acreditado pelo Inmetro.

Desqualificamos a luva fornecida pela marca **UTILE e LÁTEX BR**, o produto é recusado pelos profissionais que as utilizam por que rasgam com maior facilidade, os tamanhos divergem do indicado na embalagem, muito pó no seu interior, ou em alguns casos sem pó.

Diante do exposto, verifica-se que, o material que melhor atende as necessidades técnicas específicas para a realização de procedimentos e afins são as marcas **DESCARPACK, NOBRE, SUPERMAX, INOVEN, MEDIZ E LEMGRUBER**.

Poderão ser aceitos produtos similares ou equivalentes às marcas **DESCARPACK, NOBRE, SUPERMAX e INOVEN**, desde que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada. Baseado nas justificativas apresentadas acima estas fornecem o material que melhor atende as necessidades dos profissionais a que se destinam.





Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2025054404

Ainda, afirmamos que o preço deste material comercializado em caixa, com média de 100 unidades por caixa (50 pares), é compatível com os praticados no mercado nacional, conforme comprovado em orçamentos anexo ao processo.

Mineiros-GO, 22 de outubro de 2025.

YASMIN ALVES MOREIRA
CPF/MF nº 037.889.011-52
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF



ITEM: 11,12 e 13

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE MATERIAL HOSPITALAR

O **MATERIAL/PEÇA/EQUIPAMENTO** solicitado, **AGULHA ANESTÉSICA EPIDURAL DESCARTAVEL "TUOHY"** e **AGULHA TECNICA DESC. PARA ANESTESIA RAQUIANA SPINAL** será usada para procedimentos de anestesia epidural, tanto em cirurgias quanto em manejo de dor crônica. Seu design curvo facilita a introdução do cateter no espaço epidural sem risco elevado de perfuração acidental da dura-máter.

A agulha epidural tipo Tuohy curva apresenta características adequadas para uso em procedimentos anestésicos, oferecendo segurança, precisão e compatibilidade com os padrões exigidos pelas boas práticas clínicas. Seu uso contribui para maior eficiência na realização da anestesia peridural, com risco reduzido de complicações.

A Agulha tecnica descartavel para anestesia raquiana spinal é uma agulha descartável para anestesia raquidiana é um dispositivo de uso único, estéril e aprotético, comumente feita de aço inoxidável, que consiste em uma cânula fina e uma ponta tipo Quincke para punção do espaço espinhal. Suas características técnicas incluem um canhão Luer transparente com visor para visualização do líquido, um mandril interno para prevenir a entrada de tecidos e um estilete que evita a obstrução da agulha durante a punção

Nesse sentido, qualificamos a marca **BD**, por se destacar-se por sua **ponta modificada e marcas de profundidade calibradas**, oferecendo sensibilidade tátil aprimorada e redução do risco de punção dural.

Desqualificamos agulhas fornecidas pelas marcas **PROCARE** e **UNISIS**, com descrição: agulhas de anestesia espinhal da Procure/Lamedid com mandril que impede a entrada de tecido ou gordura na cânula da agulha, até que a mesma chegue ao local indicado do procedimento. Bisel tipo Quincke, com ponta biselada e anatômica, codificado por cores. Canhão luer lock com visor translúcido e inteiramente cônico. Os produtos apresentados por estas marcas dificultaram alguns dos procedimentos, causando dor ao ser inseridas na região demarcada.

Diante do exposto, verifica – se que, o material que melhor atende integralmente as necessidades técnicas específicas da anestesiologia é a agulha peridural da marca **BD** ou produto com similaridade a este, evitando as desqualificações que podem ocorrer. Ainda, afirmamos que o preço deste equipamento é compatível com os praticados no mercado nacional, conforme comprovado em orçamentos anexo ao processo.

Mineiros-GO, 22 de outubro de 2025.

YASMIN ALVES MOREIRA
CPF/MF nº 037.889.011-52
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF





ITEM:21 e 22

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE MATERIAL HOSPITALAR

○ MATERIAL/PEÇA/EQUIPAMENTO solicitado:

● CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA ESTÉRIL 20GR C/ RX 25X28, ENVELOPE C/ 5 UN:

Trata-se de uma compressa de campo operatório estéril, confeccionada em 100 % algodão, com tamanho de 25 x 28 cm e peso aproximado de 20 g, dispondo de 5 unidades por pacote.

Tecido quádruplo sobreposto, com costuras nas extremidades para evitar desfiamiento. Possui elemento radiopaco (fibra ou placa) embutido, geralmente contendo sulfato de bário, permitindo sua visualização em raio-X. Isso auxilia na prevenção de corpos estranhos deixados inadvertidamente durante procedimentos cirúrgicos. O tecido é alvejadas, purificadas, isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos; além de ser inodoro e insípido. É utilizada em cirurgias para absorver líquidos, sangue e secreções, atuando também como anteparo para vísceras e tecidos — especialmente em cirurgias cavitárias.

Nesse sentido, qualificamos a marca **CREMER e POLARFIX**, por fornecerem material que melhor atende as necessidades dos serviços.

Desqualificamos o material descrito, fornecidas pelas marcas **PROCITEX, ANDREONI, ULTRACOTTON, MELHORMED, GO MED, BIOTEXTIL, ERIMAX, COTTONMAX, AMERICAN, AMED, AMERICAN MEDICAL, ECOMAX, MEDIX E SUPERCOTTON** por apresentar desconformidade descritiva em vários itens como, na qualidade do tecido, medidas em desacordo com a descrição de fábrica, quantidade de fios insuficientes e com trama sem absorção, embalagem frequentemente apresentam mau estado de conservação.

Poderão ser aceitos produtos similares ou equivalentes, *desde que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.*

Ainda, afirmamos que o preço deste equipamento é compatível com os praticados no mercado nacional, conforme comprovado em orçamentos anexo ao processo.

Mineiros-GO, 22 de outubro de 2025.

YASMIN ALVES MOREIRA
CPF/MF nº 037.889.011-52
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF

